



GOVERNO DO ESTADO DE RONDONIA
SUPERINTENDÊNCIA ESTADUAL DE COMPRAS E LICITAÇÕES

TERMO DE JULGAMENTO

UASG 925373 - SUPERINTEND. ESTAD. DE COMPRAS E LICITAÇÕES-RO

PREGÃO 90004/2024

Fundamentação legal:	Lei 14.133/2021	Característica:	SISPP - Tradicional
Critério de julgamento:	Menor Preço / Maior Desconto	Modo de disputa:	Aberto
Compra emergencial:	Não		
Objeto da compra:	Contratação de Empresa para prestação de Serviços Médicos Especializados em Nefrologia, para atendimento de pacientes renais crônicos no Centro de Diálise de Ariquemes (CDA), de forma contínua, por um período de 12 (doze) meses.		
Entrega de propostas:	De 16/04/2024 às 08:00 até 10/05/2024 às 12:00		
Abertura da sessão pública:	Dia 10/05/2024 às 12:00 (horário de Brasília)		

Mensagens do chat da compra

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	10/05/2024 às 12:00:01	A sessão pública está aberta. Até 20 itens poderão estar em disputa simultaneamente e o período de abertura para disputa será entre 08:00 e 18:00. Mantenham-se conectados.
Sistema	10/05/2024 às 12:03:51	Conforme determinado no edital estamos iniciando o certame licitatório referente ao Pregão Eletrônico Nº. 90004/2024/KAPPA/SUPEL/RO. Em nome do Governo do Estado de Rondônia, gostaria de agradecer a todos pela participação.
Sistema	10/05/2024 às 12:05:26	Informo aos senhores, que antes de enviar os seus lances verifiquem a sua exequibilidade, ofertando apenas proposta de preços a qual vossa empresa possa cumprir de forma integral e satisfatória no momento da entrega do (s) objeto (s).
Sistema	10/05/2024 às 12:05:41	RESSALTO que diante de qualquer ocorrência de ordem técnica ou operacional com o sistema Comprasnet durante este certame, os senhores devem entrar em contato na rede SERPRO, que gerencia o sistema. Pois assim como os senhores, esta SUPEL também é apenas usuária do sistema.
Sistema	10/05/2024 às 12:06:02	Boa disputa a todos
Sistema	10/05/2024 às 12:06:26	Não deixem para o último instante, melhorem suas ofertas
Sistema	10/05/2024 às 12:28:15	A etapa de julgamento de propostas foi iniciada. Para acompanhá-la acesse a opção "Seleção de fornecedores" na linha do tempo.
Sistema	10/05/2024 às 12:30:45	A etapa de julgamento de propostas foi iniciada. Para acompanhá-la acesse a opção "Seleção de fornecedores" na linha do tempo.
Sistema	10/05/2024 às 12:41:06	Considerando o item do edital 6.9. No sistema COMPRAS.GOV.BR será lançado o quantitativo (01) um, com o valor total anual estimado do lote, no entanto, as empresas deverão registrar os valores unitários e totais de cada subitem do serviço de acordo com as quantidades descritas no Termo de Referência - Anexo I e no Quadro Estimativo de Preços - Anexo III.
Sistema	10/05/2024 às 12:41:17	6.9.1 A planilha de custos e formação de preços exigida no ANEXO I do EDITAL deverá ser apresentada após a fase de lances, conforme convocação, observando a ordem de classificação do sistema COMPRAS.GOV.BR.
Sistema	10/05/2024 às 12:45:35	Após o envio da proposta, o certame será SUSPENSO para análise técnica.
Sistema	10/05/2024 às 12:45:54	A Reabertura do certame com no mínimo de 24hs:00 (vinte quatro) horas de antecedência.
Sistema	10/05/2024 às 12:46:05	Vale alertá-los que é de responsabilidade dos participantes o acompanhamento no sistema de todos os praticados

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	23/05/2024 às 10:16:21	Bom dia Srs. Licitantes!
Sistema	23/05/2024 às 10:17:40	A Pregoeira COMUNICA aos interessados que estará procedendo a continuidade do certame, sendo que será procedida fase de julgamento de aceitação das propostas, considerando as informações do setor responsável acostada aos autos.
Sistema	23/05/2024 às 10:18:54	Peço que continuem logados para que possamos divulgar o Parecer Técnico da SESAU, no site da Supel
Sistema	23/05/2024 às 10:25:53	Está disponível o Parecer Técnico da SESAU
Sistema	23/05/2024 às 10:26:28	consultar através do link https://rondonia.ro.gov.br/aviso-licitacao/766223/
Sistema	23/05/2024 às 10:32:50	Iremos convocar a empresa PEREIRA E CUNHA LTDA em sede de diligência para sanar o anexo de planilha conforme Parecer Técnico da Sesau
Sistema	23/05/2024 às 10:48:42	Senhores licitantes, informo-lhes, que esta sessão será SUSPENSA, devido a necessidade do envio da PLANILHA DE CUSTOS AJSUTADA, de acordo com o Parecer da SESAU, bem como, a PROPOSTA DE PREÇOS, que deverão ser encaminhadas no sistema comprasgov, dentro do prazo estipulado pela Pregoeira que é de 24 horas, para a Análise e Parecer Técnico do órgão requisitante.
Sistema	23/05/2024 às 10:49:10	Assim sendo, a reabertura será oficializada neste sistema através do mural de avisos, com no mínimo de 24 horas de antecedência, para darmos continuidade a este certame.
Sistema	23/05/2024 às 10:49:29	Vale alertá-los que é de responsabilidade dos participantes o acompanhamento no sistema de todos os praticados
Sistema	04/06/2024 às 13:52:00	A Pregoeira COMUNICA aos interessados que estará procedendo a continuidade do certame licitatório dia 06/06/2024 às 10:00 horas (Horário de Brasília-DF), sendo que será procedida fase de julgamento de aceitação das propostas/negociação e demais fases do certame.
Sistema	06/06/2024 às 09:56:33	Bom dia Srs. Licitantes!!!
Sistema	06/06/2024 às 09:57:04	A Pregoeira COMUNICA aos interessados que estará procedendo a continuidade do certame, sendo que será procedida fase de julgamento de aceitação das propostas, considerando as informações do setor responsável acostada aos autos.
Sistema	06/06/2024 às 09:59:13	A Pregoeira informa que estará convocando ao CHAT mensagem a empresa PEREIRA E CUNHA
Sistema	06/06/2024 às 10:10:30	Senhores licitantes, informo-lhes, que esta sessão será SUSPENSA, devido a necessidade do envio da PLANILHA DE CUSTOS AJSUTADA, de acordo com o Parecer 95/2024/GECOMP/SESAU, bem como, a PROPOSTA DE PREÇOS, que deverão ser encaminhadas no sistema comprasgov, dentro do prazo estipulado pela Pregoeira que é de 24 horas, para a Análise e Parecer Técnico do órgão requisitante.
Sistema	06/06/2024 às 10:10:53	Assim sendo, a reabertura será oficializada neste sistema através do mural de avisos, com no mínimo de 24 horas de antecedência, para darmos continuidade a este certame.
Sistema	06/06/2024 às 10:11:14	Vale alertá-los que é de responsabilidade dos participantes o acompanhamento no sistema de todos os praticados
Sistema	12/06/2024 às 10:01:08	Bom dia Srs. Licitantes!!!
Sistema	12/06/2024 às 10:01:31	A Pregoeira COMUNICA aos interessados que estará procedendo a continuidade do certame, sendo que será procedida fase de julgamento de aceitação das propostas, considerando as informações do setor responsável acostada aos autos.
Sistema	12/06/2024 às 10:02:10	Considerando a o Parecer 106/2024 SESAU-GECOMP, a análise da planilha contém algumas inconsistências que deverá ser ajustada pela empresa de acordo com os apontamentos constantes no parecer.
Sistema	12/06/2024 às 10:02:51	A Pregoeira informa que foi disponibilizado o Parecer no site da SUPEL.
Sistema	12/06/2024 às 10:05:41	Considerando a análise do Parecer 106/2024/GECOMP/SESAU favorável a Pregoeira irá negociar/aceitar a proposta da empresa PEREIRA E CUNHA LTDA, haja vista que cumpriu os requisitos constates no edital e seus anexos.
Sistema	12/06/2024 às 10:19:22	Iremos efetuar a aceitação d proposta da empresa PEREIRA E CUNHA LTDA, após daremos prosseguimento onde será analisada a documentação de habilitação enviada pela empresa.
Sistema	12/06/2024 às 10:22:22	Peço que continuem logados até a finalização do certame.

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	12/06/2024 às 10:22:50	Diante do exposto, a Comissão Técnica, nomeada pela Portaria nº 2509 de 15 de Abril de 2024, conclui o presente parecer, considerando FAVORÁVEL a aceitação da Proposta e habilitação TÉCNICA da empresa PEREIRA E CUNHA LTDA conforme documentos nos autos processuais e concedido no Pregão Eletrônico nº 90004/2024.
Sistema	12/06/2024 às 10:39:31	Estaremos analisando a documentação de habilitação da empresa PEREIRA e CUNHA LTDA,
Sistema	12/06/2024 às 10:40:09	Aguardem até a conclusão da análise documental.
Sistema	12/06/2024 às 11:28:49	Em análise a documentação de habilitação, constatou-se que a empresa encaminhou o balanço do último exercício (2023), contudo em diligência junto ao SICAF, consta Dados do Nível Situação do Nível: Cadastrado Dados do Balanço Anual - 12/2022 Exercício Financeiro: Período: 01/2022 a 12/2022
Sistema	12/06/2024 às 11:29:23	Vou convocar a empresa PEREIRA E CUNHA para esclarecimentos em síntese de diligência.
Sistema	12/06/2024 às 11:42:31	Senhores licitantes, informo-lhes, que esta sessão será SUSPENSA, devido a necessidade do em sede de diligência, das certidões de Regularidade Fiscal Estadual/Distrital e Municipal, considerando que as certidões anexadas aos autos estão vencidas, e a empresa é declarada como ME/EPP, assegurada o direito no prazo de 5 dias úteis encaminhar as respectivas certidões.
Sistema	12/06/2024 às 11:44:49	E também a inserção juntamente com as certidões o Balanço Patrimonial referente ao ano de 2022, que deverão ser encaminhadas no sistema comprasgov, dentro do prazo estipulado pela Pregoeira que é de até o dia 19/06/2024 às 11:40 minutos (Horário de Brasília-DF) para a Análise e Parecer Técnico do órgão requisitante.
Sistema	12/06/2024 às 11:45:26	Para análise documental pela Pregoeira e equipe de apoio.
Sistema	19/06/2024 às 11:40:37	Bom dia Srs. Licitantes!!!
Sistema	19/06/2024 às 11:40:54	A Pregoeira COMUNICA aos interessados que estará procedendo a continuidade do certame, sendo que será procedida fase de julgamento de aceitação das propostas, considerando as informações do setor responsável acostada aos autos.
Sistema	19/06/2024 às 11:42:42	Considerando o Parecer 106/2024 SESA-GECOMP, a análise da planilha, temos a relatar: O processo em tela trata da análise técnica da proposta e dos documentos de habilitação da empresa PEREIRA E CUNHA LTDA, inscrita no CNPJ nº 41.603.940/0001-52. Este processo está relacionado ao Processo SEI nº 0036.050188/2023-24 e visa à Contratação de Empresa para prestação de Serviços Médicos Especializados em Nefrologia, para atendimento de pacientes [...]
Sistema	19/06/2024 às 11:42:59	[...] renais crônicos no Centro de Diálise de Ariquemes (CDA), de forma contínua, por um período de 12 (doze) meses.
Sistema	19/06/2024 às 11:43:36	A análise da Proposta Empresa - PEREIRA E CUNHA LTDA (0049481211) foi realizada com base nas exigências constantes no Termo de Referência (0047601853), em harmonia com os documentos que compõe o processo administrativo, mediante apresentação de menor valor global conforme seleção de fornecedores no site compras.net.gov.br e informado pela Comissão de Licitação da SUPEL através do Despacho (0048690212) sendo juntado aos autos a proposta para [...]
Sistema	19/06/2024 às 11:43:54	[...] análise e manifestação, bem como ainda os apontamentos realizados no Parecer nº 77/2024/SESAU-GECOMP (0048907136) e Parecer nº 95/2024/SESAU-GECOMP (0049294319).
Sistema	19/06/2024 às 11:44:06	Os apontamentos realizados através do Parecer nº 77/2024/SESAU-GECOMP (0048907136) e Parecer nº 95/2024/SESAU-GECOMP (0049294319) foram devidamente atendido, conforme consta na pág. 02 e 03 (0049481211).
Sistema	19/06/2024 às 11:44:17	Considerando o apontamento do Parecer nº 95/2024/SESAU-GECOMP (0049294319) para correção da dízima periódica, visando a correção para fins de valores com casa decimais fechadas.
Sistema	19/06/2024 às 11:44:28	A empresa manifestou na Proposta (0049481211) a explicação e motivou o valor global da proposta de R\$ 2.282.651,28 (dois milhões, duzentos e oitenta e dois mil seiscentos e cinquenta e um reais e vinte e oito centavos), devendo tal valor ser aberto para ajuste em sistema pela equipe de contratação para o valor citado.
Sistema	19/06/2024 às 11:44:42	Ademais a proposta contém os elementos consideráveis, sendo válidos para devidos fins de aceitação.
Sistema	19/06/2024 às 11:44:54	Considerando Portaria nº 2509 de 15 de abril de 2024 (004887753), com vistas, a nomear a comissão para analisar documentos apresentados pela empresa; O Secretário Executivo de Estado da Saúde, no uso das atribuições legais, que lhe confere o Inciso I do Art. 41 da Lei Complementar nº 965 de 20/12/2017 no DOE nº 238 de 20 de dezembro de 2017.

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	19/06/2024 às 11:45:11	R E S O L V E: Art. 1ª - DESIGNAR os servidores abaixo relacionados para compor a comissão técnica especificamente para avaliação técnica e emissão de parecer acerca dos documentos de habilitação apresentados pelas empresas relativo às Dispensas Eletrônicas, publicadas no Plano Nacional de Contratações Públicas - PNCP, instruídos por esta Gerência de Compras - GECOMP/SESAU, concernente ao processo SEI n.º 0036.009705/2024-61, sem ônus e sem [..
Sistema	19/06/2024 às 11:45:25	e sem prejuízo de suas atividades. Em análise as documentações apresentada pela licitante PEREIRA E CUNHA LTDA, segue resultado com base nas documentações elencadas nos autos.
Sistema	19/06/2024 às 11:45:53	Diante da Diligência ora realizada, cabe destacar que tal declaração já havia sido alvo de solicitação através do Parecer nº 77/2024/SESAU-GECOMP (0048907136) e Parecer nº 95/2024/SESAU-GECOMP (0049294319), porém não houve envio junto demais correções pela licitante.
Sistema	19/06/2024 às 11:46:03	Conforme consta no Acórdão nº 988/2022 - Plenário TCU, a Administração Pública deve prezar pelo princípio do formalismo moderado, sendo permitido a correção, vejamos:
Sistema	19/06/2024 às 11:46:14	Na falta de documento relativo à fase de habilitação em pregão que consiste em mera declaração do licitante sobre fato preexistente ou em simples compromisso por ele firmado, deve o pregoeiro conceder-lhe prazo razoável para o saneamento da falha, em respeito aos princípios do formalismo moderado
Sistema	19/06/2024 às 11:46:25	[...] e da razoabilidade, bem como ao art. 2ª, caput, da Lei 9.784/1999.
Sistema	19/06/2024 às 11:46:35	Visto isso, a diligência foi realizada via correspondência eletrônica visando a celeridade processual, visto que o procedimento licitatório transita entre órgãos do poder executivo estadual e toda tramitação acarreta morosidade ao certame, sendo devidamente respondida a diligência em tempestividade e inserida nos autos processuais.
Sistema	19/06/2024 às 11:46:51	Diante do exposto, a Comissão Técnica, nomeada pela Portaria nº 2509 de 15 de Abril de 2024, conclui o presente parecer, considerando FAVORÁVEL a aceitação da Proposta e habilitação TÉCNICA da empresa PEREIRA E CUNHA LTDA conforme documentos nos autos processuais e concedido no Pregão Eletrônico nº 90004/2024.
Sistema	19/06/2024 às 11:47:01	Atendido todos os pontos e diligência, essa comissão entende pertinente a continuidade processual pelas demais análises e fases junto a SUPEL/RO.
Sistema	19/06/2024 às 11:47:28	A Pregoeira informa que disponibilizou o Parecer em tela na íntegra no portal da Supel.
Sistema	19/06/2024 às 11:48:45	Após análise da documentação de HABILITAÇÃO da empresa PEREIRA E CUNHA LTDA, apresentou DECLARAÇÃO DE ENQUADRAMENTO DE MICROEMPRESA consta que a empresa está enquadrada e declara, sob as penas da Lei, que se enquadra na condição de MICROEMPRESA, nos termos da Lei Complementar no 123, de 14/12/2006.
Sistema	19/06/2024 às 11:49:53	Considerando os Princípios da eficiência, da Legalidade, Impessoalidade, Moralidade, daremos prosseguimento as demais fases do certame licitatório.
Sistema	19/06/2024 às 11:50:48	Srs. Licitantes, após análise da proposta e da documentação de habilitação encaminhada pela empresa arrematante, a Pregoeira decide aceitar e habilitar a empresa vencedora dos respectivos itens, pois estão em consonância com o edital.
Sistema	19/06/2024 às 11:52:49	ACEITAR a proposta de preços da empresa PEREIRA E CUNHA LTDA NO VALOR GLOBAL, uma vez que a mesma atende ao edital e Termo de Referência e anexos.
Sistema	19/06/2024 às 11:53:07	Nada mais a ser tratado encerramos esta sessão e agradecemos em nome do Governo do Estado de Rondônia a participação de todos.
Sistema	19/06/2024 às 12:00:13	Peço que a empresa aguarde os 10 minutos para o prazo de recurso finalizar, para poder inserir o valor negociado.
Sistema	19/06/2024 às 12:19:12	Srs. Licitantes considerando que não foi ajustado no sistema o valor negociado pela empresa PEREIRA E CUNHA LTDA no valor de R\$ 2.282.651,28, iremos inabilitar a empresa, ajustar o valor negociado e habilitá-la novamente.
Sistema	19/06/2024 às 12:19:21	Agradeço a compreensão de todos.
Sistema	19/06/2024 às 13:48:39	DETERMINO a empresa vencedora PEREIRA E CUNHA LTDA que insira no sistema no campo valor negociado, o valor da PROPOSTA DE PREÇOS ATUALIZADA DE ACORDO COM VALORES OFERTADOS NA PROPOSTA DE PREÇOS INSERIDAS NO SISTEMA, a saber A empresa manifestou na Proposta (0049481211) a explicação e motivou o valor global da proposta de R\$ 2.282.651,28 (dois milhões, duzentos e oitenta e dois mil seiscentos e cinquenta e um reais e vinte e oito centavos), deven

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	19/06/2024 às 13:48:58	[...] devendo tal valor ser aberto para ajuste no sistema o valor citado.
Sistema	19/06/2024 às 13:49:42	O Campo já está aberto para que a empresa licitante insira o valor negociado.
Sistema	19/06/2024 às 13:52:19	A Pregoeira informa que tentou contato telefônico no celular e telefone comercial, ambos não atenderam, com mensagem de número inexistentes. Foi encaminhado e-mail para a empresa ajustar seus valores em campo próprio do sistema.
Sistema	19/06/2024 às 13:53:08	Conforme mensagem em ATA, só podemos dar prosseguimento após a atualização dos valores em campo próprio do sistema.
Sistema	20/06/2024 às 12:00:33	Bom dia !!!,
Sistema	20/06/2024 às 12:02:08	Iremos efetuar a aceitação da proposta da empresa PEREIRA E CUNHA LTDA, considerando que a mesma atende ao edital e seus anexos, bem como Parecer 106/2024, favorável a aceitação.
Sistema	20/06/2024 às 12:08:14	Após a 1ª fase recursal pelo período de 10 minutos aberta automaticamente pelo sistema, prosseguiremos para a habilitação, após mais 10 minutos para intenção da fase recursal, o processo será encaminhado para o órgão demandante para prosseguimento de competência do órgão.
Sistema	20/06/2024 às 12:15:03	Considerando os Princípios da eficiência, da Legalidade, Impessoalidade, Moralidade, daremos prosseguimento as demais fases do certame licitatório.
Sistema	20/06/2024 às 12:15:11	ACEITAR a proposta de preços da empresa PEREIRA E CUNHA LTDA NO VALOR GLOBAL, uma vez que a mesma atende ao edital e Termo de Referência e anexos.
Sistema	20/06/2024 às 12:15:21	Srs. Licitantes, após análise da proposta e da documentação de habilitação encaminhada pela empresa arrematante, a Pregoeira decide aceitar e habilitar a empresa vencedora dos respectivos itens, pois estão em consonância com o edital.
Sistema	20/06/2024 às 12:27:11	Nada mais a ser tratado encerramos esta sessão e agradecemos em nome do Governo do Estado de Rondônia a participação de todos.

Eventos da compra

Data/Hora	Descrição
10/05/2024 às 12:00:01	Abertura da sessão pública
10/05/2024 às 12:28:15	Início da etapa de julgamento de propostas

Item 1 - Consulta Médica - Nefrologia

Contratação de Empresa para prestação de Serviços Médicos Especializados em Nefrologia, para atendimento de pacientes renais crônicos no Centro de Diálise de Ariquemes (CDA), de forma contínua, por um período de 12 (doze) meses.

Valor estimado: R\$ 2.289.695,0400 Critério de julgamento: Menor Preço
 Quantidade: 1 Unidade de fornecimento: UNIDADE
 Situação: Aberto para recursos

Aceito e Habilitado por CPF ***.810.***-*0 - MAIZA BRAGA BARBETO para PEREIRA E CUNHA LTDA, CNPJ 41.603.940/0001-52, melhor lance: R\$ 2.282.700,0000, valor negociado: R\$ 2.282.651,2800

Propostas do Item 1

(D) Declarante MeEpp/Equiparada (Art. 3ª da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006)

Fornecedor	Valor ofertado	Situação
41.603.940/0001-52 - PEREIRA E CUNHA LTDA Porte MeEpp/Equiparada: Sim (D)	R\$ 2.282.700,0000	Fornecedor habilitado
Valor proposta: R\$ 2.289.695,0400 Valor negociado: R\$ 2.282.651,2800	Quantidade ofertada: 1	
12.478.252/0001-00 - HUMANI SAUDE LTDA Porte MeEpp/Equiparada: Não	R\$ 2.282.727,0000	-
Valor proposta: R\$ 2.282.727,0000 Valor negociado: Não informado	Quantidade ofertada: 1	
22.911.232/0001-34 - CIRMED SERVICOS MEDICOS LTDA Porte MeEpp/Equiparada: Não	R\$ 2.289.695,0400	-
Valor proposta: R\$ 2.289.695,0400 Valor negociado: Não informado	Quantidade ofertada: 1	
24.327.852/0001-56 - EGA GESTAO DE NEGOCIOS LTDA Porte MeEpp/Equiparada: Sim	R\$ 2.289.695,0400	-
Valor proposta: R\$ 2.289.695,0400 Valor negociado: Não informado	Quantidade ofertada: 1	
17.590.221/0001-60 - M N SERVICOS LTDA Porte MeEpp/Equiparada: Sim (D)	R\$ 2.289.695,0400	-
Valor proposta: R\$ 2.289.695,0400 Valor negociado: Não informado	Quantidade ofertada: 1	
32.682.527/0001-30 - DANIEL OLIVEIRA BROWN Porte MeEpp/Equiparada: Sim (D)	R\$ 2.289.695,0400	-
Valor proposta: R\$ 2.289.695,0400 Valor negociado: Não informado	Quantidade ofertada: 1	
48.979.995/0001-00 - ARCA NEFROLOGIA E DIALISE LTDA Porte MeEpp/Equiparada: Sim (D)	R\$ 2.289.695,0400	-
Valor proposta: R\$ 2.289.695,0400 Valor negociado: Não informado	Quantidade ofertada: 1	

Lances do Item 1

Data/hora	Participante	Lance
10/05/2024 12:15:26	41.603.940/0001-52	R\$ 2.282.700,0000

Mensagens do chat do Item 1

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	10/05/2024 12:00:01	O item 1 foi aberto. Solicitamos o envio de lances.

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	10/05/2024 12:10:02	O item 1 terá desempate Me/Epp do lance. Mantenham-se conectados.
Sistema	10/05/2024 12:10:02	Sr. Fornecedor M N SERVICOS LTDA, CPF/CNPJ 17.590.221/0001-60, em cumprimento à Lei Complementar 123 de 14/12/2006, você poderá enviar ou desistir de apresentar lance final e único para o item 1 até às 12:15:02 do dia 10/05/2024. Acesse a Sala de Disputa.
Sistema	10/05/2024 12:15:18	O item 1 teve o 1ª desempate Me/Epp encerrado às 12:15:02 de 10/05/2024. O tempo expirou e o lance não foi enviado pelo fornecedor M N SERVICOS LTDA, CPF/CNPJ 17.590.221/0001-60.
Sistema	10/05/2024 12:15:18	Sr. Fornecedor PEREIRA E CUNHA LTDA, CPF/CNPJ 41.603.940/0001-52, em cumprimento à Lei Complementar 123 de 14/12/2006, você poderá enviar ou desistir de apresentar lance final e único para o item 1 até às 12:20:18 do dia 10/05/2024. Acesse a Sala de Disputa.
Sistema	10/05/2024 12:15:26	O item 1 teve o 2ª desempate Me/Epp encerrado. O fornecedor PEREIRA E CUNHA LTDA, CPF/CNPJ 41.603.940/0001-52 enviou um lance no valor de R\$ 2.282.700,0000.
Sistema	10/05/2024 12:15:26	O item 1 está encerrado.
Sistema para o participante 41.603.940/0001-52	10/05/2024 12:29:35	Bom dia Sr. Licitante há possibilidade de melhorar seus valores da proposta para o item
Sistema para o participante 41.603.940/0001-52	10/05/2024 12:31:46	Sr. Licitante por gentileza se manifeste pelo chat
pelo participante 41.603.940/0001-52	10/05/2024 12:33:24	Bom dia não ha muito o que fazer, o valor esta bem apertado
pelo participante 41.603.940/0001-52	10/05/2024 12:34:41	posso chegar em R\$ 2.282.650,00
Sistema para o participante 41.603.940/0001-52	10/05/2024 12:40:21	Sr. Fornecedor PEREIRA E CUNHA LTDA, CNPJ 41.603.940/0001-52, você foi convocado para enviar anexos para o item 1. Prazo para encerrar o envio: 14:36:00 do dia 10/05/2024. Justificativa: Solicito o envio do anexo de propostas juntamente com a documentação necessária para avaliação quanto ao objeto licitado. .
Sistema para o participante 41.603.940/0001-52	10/05/2024 12:51:09	Peço que fique atento ao prazo para envio da proposta e demais documentos necessários se for o caso
pelo participante 41.603.940/0001-52	10/05/2024 13:52:36	O item 1 teve a convocação para envio de anexos encerrada às 13:52:36 de 10/05/2024. 48 anexos foram enviados pelo fornecedor PEREIRA E CUNHA LTDA, CNPJ 41.603.940/0001-52.
pelo participante 41.603.940/0001-52	10/05/2024 16:22:19	o pregão esta suspenso até segunda feira
pelo participante 41.603.940/0001-52	10/05/2024 16:22:31	ou haverá alguma resposta ainda hoje
pelo participante 41.603.940/0001-52	14/05/2024 13:38:45	Estamos no aguardo
pelo participante 41.603.940/0001-52	17/05/2024 15:19:15	Boa tarde, alguma resultado do pregão
pelo participante 41.603.940/0001-52	23/05/2024 10:16:53	ola bom dia
pelo participante 41.603.940/0001-52	23/05/2024 10:20:31	no aguardo
Sistema para o participante 41.603.940/0001-52	23/05/2024 10:33:13	Bom dia Sr. Licitante!
Sistema para o participante 41.603.940/0001-52	23/05/2024 10:34:10	Considerando a análise técnica do Parecer da Sesau, a empresa deverá ajustar os pontos indicados no Parecer para nova análise
pelo participante	23/05/2024 10:34:39	ok iremos corrigir

Responsável	Data/Hora	Mensagem
41.603.940/0001-52	23/05/2024 10:34:39	ok iremos corrigir
Sistema para o participante 41.603.940/0001-52	23/05/2024 10:39:30	Considerando o que pede o Parecer a Pregoeira irá abrir em campo próprio do sistema para que a empresa envie o anexo com a Planilha de decomposição de custos, devendo conter os custos dos plantões, daremos 24 horas para o envio da planilha atualizada juntamente com a proposta de preços. A empresa também poderá encaminhar
Sistema para o participante 41.603.940/0001-52	23/05/2024 10:41:06	encaminhar no e-mail disponível no edital, e-mail: atendimentosupel@gmail.com
Sistema para o participante 41.603.940/0001-52	23/05/2024 10:42:26	Sr. Fornecedor PEREIRA E CUNHA LTDA, CNPJ 41.603.940/0001-52, você foi convocado para enviar anexos para o item 1. Prazo para encerrar o envio: 10:45:00 do dia 24/05/2024. Justificativa: Considerando o que pede o Parecer a Pregoeira irá abrir em campo próprio do sistema para que a empresa envie o anexo com a Planilha de decomposição de custos, devendo conter os custos dos plantões, daremos 24 horas para o envio da planilha atualizada juntamente com a proposta de preços. .
pelo participante 41.603.940/0001-52	23/05/2024 14:12:14	O item 1 teve a convocação para envio de anexos encerrada às 14:12:14 de 23/05/2024. 5 anexos foram enviados pelo fornecedor PEREIRA E CUNHA LTDA, CNPJ 41.603.940/0001-52.
pelo participante 41.603.940/0001-52	06/06/2024 09:52:59	Bom dia
pelo participante 41.603.940/0001-52	06/06/2024 09:58:08	Em que podemos ajudar
pelo participante 41.603.940/0001-52	06/06/2024 09:59:13	Todos os documentos solicitados foram anexados
Sistema para o participante 41.603.940/0001-52	06/06/2024 09:59:34	Bom dia Sr. Licitante
pelo participante 41.603.940/0001-52	06/06/2024 10:00:30	Bom dia!
Sistema para o participante 41.603.940/0001-52	06/06/2024 10:01:12	Considerando a O Parecer 95/2024 SESAU-GECOMP, a análise da planilha contém algumas inconsistências que deverá ser ajustada pela empresa de acordo com os apontamentos constantes no parecer.
pelo participante 41.603.940/0001-52	06/06/2024 10:02:30	Ja foram corrigidos as inconsistências, onde foram apontados ja foi corrigido
pelo participante 41.603.940/0001-52	06/06/2024 10:02:39	ainda falta mais alguma coisa?
Sistema para o participante 41.603.940/0001-52	06/06/2024 10:04:03	Dia 04/06/2024 foi anexada novo Parecer no site da Supel, o Sr. teve conhecimento desse Parecer?
pelo participante 41.603.940/0001-52	06/06/2024 10:04:27	Sim
pelo participante 41.603.940/0001-52	06/06/2024 10:04:55	Parecer 77/2024/sesau-gecomp
Sistema para o participante 41.603.940/0001-52	06/06/2024 10:04:55	Vou inserir a parte da conclusão do respectivo parecer
Sistema para o participante 41.603.940/0001-52	06/06/2024 10:05:06	Diante do exposto, a Comissão Técnica, nomeada pela Portaria nº 2509 de 15 de Abril de 2024, conclui o presente parecer, considerando FAVORÁVEL a PEREIRA E CUNHA LTDA, entretanto observou-se na planilha de custo e formação de preços de forma errônea e que sua correção não é motivo de desclassificação, sendo necessário os atos abaixo: a) Correção da rubrica de Médicos Nefrologia para o Módulo II, rubrica de Salário Base; b) Correção da alíquota
Sistema para o participante 41.603.940/0001-52	06/06/2024 10:05:32	Atendido os pontos acima descritos, essa comissão entende pertinente a continuidade processual, visto que as alterações não alteram a substância da proposta e nem irão majorar o valor final ofertado pela licitante.

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema para o participante 41.603.940/0001-52	06/06/2024 10:06:13	O segundo Parecer nº 95/2024/SESAU-GECOMP
Sistema para o participante 41.603.940/0001-52	06/06/2024 10:06:43	Está disponível na íntegra no site da Supel
pelo participante 41.603.940/0001-52	06/06/2024 10:06:46	este parecer não vi
pelo participante 41.603.940/0001-52	06/06/2024 10:07:03	vou ver agora mesmo
pelo participante 41.603.940/0001-52	06/06/2024 10:07:17	mas terá que ser corrigida a planilha novamente é isso
Sistema para o participante 41.603.940/0001-52	06/06/2024 10:07:26	Diante disso iremos abrir anexo com prazo para o envio das correções citadas no Parecer 95/2024
Sistema para o participante 41.603.940/0001-52	06/06/2024 10:07:49	Daremos o prazo de 24 horas para o envio do anexo
pelo participante 41.603.940/0001-52	06/06/2024 10:08:23	ok irei verificar agora mesmo
pelo participante 41.603.940/0001-52	06/06/2024 10:08:29	e anexo ainda hoje
Sistema para o participante 41.603.940/0001-52	06/06/2024 10:09:17	Sr. Fornecedor PEREIRA E CUNHA LTDA, CNPJ 41.603.940/0001-52, você foi convocado para enviar anexos para o item 1. Prazo para encerrar o envio: 10:10:00 do dia 07/06/2024. Justificativa: Solicito envio do anexo com a planilha atualizada com as devidas correções apontadas no Parecer 95/2024/GECOMP/SESAU.
pelo participante 41.603.940/0001-52	06/06/2024 12:29:39	O item 1 teve a convocação para envio de anexos encerrada às 12:29:39 de 06/06/2024. 4 anexos foram enviados pelo fornecedor PEREIRA E CUNHA LTDA, CNPJ 41.603.940/0001-52.
Sistema para o participante 41.603.940/0001-52	12/06/2024 10:06:50	Bom dia !!!, Sr. Licitante a empresa pode conceder melhor proposta para o objeto ora licitado?
Sistema para o participante 41.603.940/0001-52	12/06/2024 10:10:36	Atenção ao chat mensagem!!!!
pelo participante 41.603.940/0001-52	12/06/2024 10:15:05	Bom dia, infelizmente a empresa não tem como abaixar mais nossa proposta, uma vez que já baixamos o máximo nossos lucros para podermos permanecer na licitação
Sistema para o participante 41.603.940/0001-52	12/06/2024 10:17:16	Daremos o prazo de 10 minutos para atendimento ao chat mensagem
Sistema para o participante 41.603.940/0001-52	12/06/2024 10:18:00	Agradeço a atenção e a tentativa de negociação.
pelo participante 41.603.940/0001-52	12/06/2024 10:21:49	obrigado, no aguardo para assinatura do contrato
Sistema	12/06/2024 10:21:51	O item 1 está na etapa de julgamento de proposta no período de intenção de recursos, com acréscimo de 10 minutos a partir de agora - até 12/06/2024 10:31:51.
Sistema para o participante 41.603.940/0001-52	12/06/2024 11:30:48	Sr. Licitante conforme consta em edital a empresa deverá enviar Balanço patrimonial, demonstração de resultado de exercício e demais demonstrações contábeis dos 2 (dois) últimos exercícios sociais, ou o Balanço de Abertura, caso a licitante tenha sido constituída em menos de um ano, devidamente autenticado ou registrado no órgão competente, para que o(a) pregoeiro(a) possa aferir se esta possui Patrimônio Líquido (licitantes constituídos há mais
Sistema para o	12/06/2024 11:30:59	(licitantes constituídos há mais de um ano) ou Capital Social (licitantes constituídos há menos de

Responsável	Data/Hora	Mensagem
participante 41.603.940/0001-52	12/06/2024 11:30:59	um ano), de 5% (cinco por cento) do valor estimado do item que o licitante estiver participando.
Sistema para o participante 41.603.940/0001-52	12/06/2024 11:31:43	Em diligência ao SICAF consta demonstrativo Cadastrado Dados do Balanço Anual - 12/2022 Exercício Financeiro: Período: 01/2022 a 12/2022
Sistema para o participante 41.603.940/0001-52	12/06/2024 11:32:36	Solicito que a empresa encaminhe o Balanço Patrimonial que se refere ao exercício financeiro do ano de 2022.
Sistema para o participante 41.603.940/0001-52	12/06/2024 11:33:24	Abrirei anexos e solicito o encaminhamento do documento pelo prazo que será estipulado.
Sistema para o participante 41.603.940/0001-52	12/06/2024 11:34:29	Em análise RELATIVOS À REGULARIDADE FISCAL, SOCIAL E TRABALHISTA estão vencidas no SICAF, e as que foram enviadas estão vencidas.
Sistema para o participante 41.603.940/0001-52	12/06/2024 11:35:08	Após análise da documentação de HABILITAÇÃO da empresa PEREIRA E CUNHA LTDA, apresentou DECLARAÇÃO DE ENQUADRAMENTO DE MICROEMPRESA consta que a empresa está enquadrada e declara, sob as penas da Lei, que se enquadra na condição de MICROEMPRESA, nos termos da Lei Complementar no 123.
Sistema para o participante 41.603.940/0001-52	12/06/2024 11:35:21	Diante disso solicitamos que a empresa PEREIRA e CUNHA LTDA apresente as certidões de Regularidade Fiscal Estadual/Distrital e Municipal, considerando que as certidões anexadas aos autos estão vencidas, bem como no Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF.
Sistema para o participante 41.603.940/0001-52	12/06/2024 11:35:34	Receita Estadual/Distrital Validade: 29/04/2024 Receita Municipal Validade: 24/02/2024
Sistema para o participante 41.603.940/0001-52	12/06/2024 11:35:46	Conforme consta no edital em seus itens e subitens, 9.8. As Microempresas e Empresas de Pequeno Porte deverão encaminhar a documentação de habilitação, ainda que haja alguma restrição de regularidade fiscal e trabalhista, nos termos do art. 43, § 1º da LC n. 123, de 2006 e alterações.
Sistema para o participante 41.603.940/0001-52	12/06/2024 11:35:53	9.8.1. Havendo alguma restrição na comprovação da regularidade fiscal, será assegurado prazo de 5 (cinco) dias úteis para sua regularização pelo licitante, prorrogável por igual período, com início no dia em que o proponente for declarado vencedor do certame.
Sistema para o participante 41.603.940/0001-52	12/06/2024 11:37:42	Encaminhe juntamente com as certidões o requerido Balanço Patrimonial no prazo estipulado até o dia 19/06/2024 às 11:40 horas (Horário de Brasília-DF).
Sistema para o participante 41.603.940/0001-52	12/06/2024 11:39:45	Sr. Fornecedor PEREIRA E CUNHA LTDA, CNPJ 41.603.940/0001-52, você foi convocado para enviar anexos para o item 1. Prazo para encerrar o envio: 11:40:00 do dia 19/06/2024. Justificativa: ENVIO DO BALANÇO DO ANO DE 2022 E CERTDIÃO FISCAL MUNICIPAL E ESTADUAL ,CONFORME CONSTA EM ATA..
pelo participante 41.603.940/0001-52	12/06/2024 16:20:17	O item 1 teve a convocação para envio de anexos encerrada às 16:20:17 de 12/06/2024. 11 anexos foram enviados pelo fornecedor PEREIRA E CUNHA LTDA, CNPJ 41.603.940/0001-52.
Sistema	19/06/2024 11:53:31	O item 1 está na etapa de habilitação de fornecedores no período de intenção de recursos, com acréscimo de 10 minutos a partir de agora - até 19/06/2024 12:03:31.
Sistema para o participante 41.603.940/0001-52	19/06/2024 11:55:42	Sr. Licitante preciso que insira no sistema no valor negociado , o valor de sua proposta R\$ R\$ 2.282.651,28
Sistema para o participante 41.603.940/0001-52	19/06/2024 12:29:00	Sr. Licitante encontra-se on-line?
Sistema	19/06/2024 12:37:05	O item 1 está na etapa de habilitação de fornecedores no período de intenção de recursos, com acréscimo de 10 minutos a partir de agora - até 19/06/2024 12:47:05.
Sistema	19/06/2024 12:42:09	O item 1 terá desempate Me/Epp do lance. Mantenham-se conectados.
Sistema	19/06/2024 12:42:09	Sr. Fornecedor DANIEL OLIVEIRA BROWN, CPF/CNPJ 32.682.527/0001-30, em cumprimento à Lei Complementar 123 de 14/12/2006, você poderá enviar ou desistir de apresentar lance final e

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	19/06/2024 12:42:09	único para o item 1 até às 12:47:09 do dia 19/06/2024. Acesse a Sala de Disputa.
Sistema	19/06/2024 12:47:25	O item 1 teve o 1ª desempate Me/Epp encerrado às 12:47:09 de 19/06/2024. O tempo expirou e o lance não foi enviado pelo fornecedor DANIEL OLIVEIRA BROWN, CPF/CNPJ 32.682.527/0001-30.
Sistema	19/06/2024 12:47:25	Sr. Fornecedor ARCA NEFROLOGIA E DIALISE LTDA, CPF/CNPJ 48.979.995/0001-00, em cumprimento à Lei Complementar 123 de 14/12/2006, você poderá enviar ou desistir de apresentar lance final e único para o item 1 até às 12:52:25 do dia 19/06/2024. Acesse a Sala de Disputa.
Sistema	19/06/2024 12:52:40	O item 1 teve o 2ª desempate Me/Epp encerrado às 12:52:25 de 19/06/2024. O tempo expirou e o lance não foi enviado pelo fornecedor ARCA NEFROLOGIA E DIALISE LTDA, CPF/CNPJ 48.979.995/0001-00.
Sistema	19/06/2024 12:52:40	O item 1 está encerrado.
Sistema para o participante 41.603.940/0001-52	19/06/2024 12:54:25	Sr. Fornecedor PEREIRA E CUNHA LTDA, CNPJ 41.603.940/0001-52, você foi convocado para negociação de valor do item 1. Justificativa: A empresa manifestou na Proposta (0049481211) a explicação e motivou o valor global da proposta de R\$ 2.282.651,28 (dois milhões, duzentos e oitenta e dois mil seiscentos e cinquenta e um reais e vinte e oito centavos), devendo tal valor ser aberto para ajuste em sistema pela equipe de contratação p.
Sistema para o participante 41.603.940/0001-52	19/06/2024 12:56:17	Atenção ao chat Sr. Licitante!!
Sistema para o participante 41.603.940/0001-52	19/06/2024 13:05:44	Sr. Licitante é necessário a atualização do valor negociado no campo valor negociado
Sistema para o participante 41.603.940/0001-52	19/06/2024 13:06:05	valor global da proposta de R\$ 2.282.651,28 (dois milhões, duzentos e oitenta e dois mil seiscentos e cinquenta e um reais e vinte e oito centavos),
Sistema para o participante 41.603.940/0001-52	19/06/2024 13:19:24	Só posso prosseguir quando fizer o ajuste do valor em negociação
pelo participante 41.603.940/0001-52	19/06/2024 14:14:21	como devo proceguir para alterar este valor
pelo participante 41.603.940/0001-52	19/06/2024 14:14:37	onde devo ir
pelo participante 41.603.940/0001-52	19/06/2024 14:15:09	O item 1 teve a negociação de valor encerrada pelo fornecedor PEREIRA E CUNHA LTDA, CNPJ 41.603.940/0001-52. A negociação do item 1 foi aceita pelo fornecedor PEREIRA E CUNHA LTDA, CNPJ 41.603.940/0001-52, tendo informado R\$ 2.282.651,2800.
pelo participante 41.603.940/0001-52	19/06/2024 14:15:25	ok ja feito o valor da negociação
pelo participante 41.603.940/0001-52	19/06/2024 14:37:48	desculpa nos pela nossa demora esta com problemas na conexão só restabelecida agora
pelo participante 41.603.940/0001-52	20/06/2024 08:53:08	Bom dia
pelo participante 41.603.940/0001-52	20/06/2024 12:01:32	Em que podemos ajudar para encerrarmos este processo.
Sistema	20/06/2024 12:02:33	O item 1 está na etapa de julgamento de proposta no período de intenção de recursos, com acréscimo de 10 minutos a partir de agora - até 20/06/2024 12:12:33.
pelo participante 41.603.940/0001-52	20/06/2024 12:03:02	ok muito obrigado, qual será o proximo passo
pelo participante 41.603.940/0001-52	20/06/2024 12:13:02	ok obrigado no aguardo
Sistema	20/06/2024 12:15:45	O item 1 está na etapa de habilitação de fornecedores no período de intenção de recursos, com acréscimo de 10 minutos a partir de agora - até 20/06/2024 12:25:45.

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	20/06/2024 12:28:34	A fase de recurso do item 1 está aberta até 25/06/2024.

Eventos do Item 1

Data/Hora	Descrição
10/05/2024 12:00:01	Item aberto para lances.
10/05/2024 12:10:02	Item com etapa aberta encerrada.
10/05/2024 12:10:02	Item está em 1ª desempate Me/Epp, aguardando lance.
10/05/2024 12:15:18	O Item teve o 1ª desempate Me/Epp encerrado às 12:15:02 de 10/05/2024. O tempo expirou e o lance não foi enviado pelo fornecedor M N SERVICOS LTDA, CPF/CNPJ: 17.590.221/0001-60.
10/05/2024 12:15:18	Item está em 2ª desempate Me/Epp, aguardando lance.
10/05/2024 12:15:26	O Item teve o 2ª desempate Me/Epp encerrado. O fornecedor PEREIRA E CUNHA LTDA, CPF/CNPJ: 41.603.940/0001-52 enviou um lance no valor de no valor de R\$ 2.282.700,0000.
10/05/2024 12:15:26	Item encerrado para lances.
10/05/2024 12:40:21	Fornecedor PEREIRA E CUNHA LTDA, CNPJ 41.603.940/0001-52 convocado para o envio de anexo. Prazo de encerramento: 10/05/2024 14:36:00. Motivo: Solicito o envio do anexo de propostas juntamente com a documentação necessária para avaliação quanto ao objeto licitado. .
10/05/2024 13:52:36	Fornecedor PEREIRA E CUNHA LTDA, CNPJ 41.603.940/0001-52 finalizou o envio de anexo.
23/05/2024 10:42:26	Fornecedor PEREIRA E CUNHA LTDA, CNPJ 41.603.940/0001-52 convocado para o envio de anexo. Prazo de encerramento: 24/05/2024 10:45:00. Motivo: Considerando o que pede o Parecer a Pregoeira irá abrir em campo próprio do sistema para que a empresa envie o anexo com a Planilha de decomposição de custos, devendo conter os custos dos plantões, daremos 24 horas para o envio da planilha atualizada juntamente com a proposta de preços. .
23/05/2024 14:12:14	Fornecedor PEREIRA E CUNHA LTDA, CNPJ 41.603.940/0001-52 finalizou o envio de anexo.
06/06/2024 10:09:17	Fornecedor PEREIRA E CUNHA LTDA, CNPJ 41.603.940/0001-52 convocado para o envio de anexo. Prazo de encerramento: 07/06/2024 10:10:00. Motivo: Solicito envio do anexo com a planilha atualizada com as devidas correções apontadas no Parecer 95/2024/GECOMP/SESAU.
06/06/2024 12:29:39	Fornecedor PEREIRA E CUNHA LTDA, CNPJ 41.603.940/0001-52 finalizou o envio de anexo.
12/06/2024 10:21:51	Fornecedor PEREIRA E CUNHA LTDA, CNPJ 41.603.940/0001-52 teve a proposta aceita, melhor lance: R\$ 2.282.700,0000. Motivo: Considerando o Parecer 106/2024/GECOMP/SESAU, Diante do exposto, a Comissão Técnica, nomeada pela Portaria nº 2509 de 15 de Abril de 2024, conclui o presente parecer, considerando FAVORÁVEL a aceitação da Proposta e habilitação TÉCNICA da empresa PEREIRA E CUNHA LTDA
12/06/2024 10:22:48	Fornecedor ARCA NEFROLOGIA E DIALISE LTDA, CNPJ 48.979.995/0001-00 registra a intenção de recurso na fase julgamento.
12/06/2024 10:26:22	Fornecedor ARCA NEFROLOGIA E DIALISE LTDA, CNPJ 48.979.995/0001-00 registra a desistência da intenção de recurso na fase julgamento.
12/06/2024 10:26:28	Fornecedor ARCA NEFROLOGIA E DIALISE LTDA, CNPJ 48.979.995/0001-00 registra a intenção de recurso na fase julgamento.
12/06/2024 10:26:51	Fornecedor ARCA NEFROLOGIA E DIALISE LTDA, CNPJ 48.979.995/0001-00 registra a desistência da intenção de recurso na fase julgamento.
12/06/2024 10:27:22	Fornecedor ARCA NEFROLOGIA E DIALISE LTDA, CNPJ 48.979.995/0001-00 registra a intenção de recurso na fase julgamento.
12/06/2024 11:39:45	Fornecedor PEREIRA E CUNHA LTDA, CNPJ 41.603.940/0001-52 convocado para o envio de anexo. Prazo de encerramento: 19/06/2024 11:40:00. Motivo: ENVIO DO BALANÇO DO ANO DE 2022 E CERTDIÃO FISCAL MUNICIPAL E ESTADUAL ,CONFORME CONSTA EM ATA..
12/06/2024 16:20:16	Fornecedor PEREIRA E CUNHA LTDA, CNPJ 41.603.940/0001-52 finalizou o envio de anexo.
19/06/2024 11:53:31	Fornecedor PEREIRA E CUNHA LTDA, CNPJ 41.603.940/0001-52 foi habilitado.

Data/Hora	Descrição
19/06/2024 12:37:05	Fornecedor PEREIRA E CUNHA LTDA, CNPJ 41.603.940/0001-52 foi inabilitado. Motivo: Para que seja realizada a negociação no sistema pela empresa licitante no valor apresentado na proposta R\$ R\$ 2.282.651,28 (dois milhões, duzentos e oitenta e dois mil seiscentos e cinquenta e um reais e vinte e oito centavos).
19/06/2024 12:37:58	Fornecedor ARCA NEFROLOGIA E DIALISE LTDA, CNPJ 48.979.995/0001-00 registra a intenção de recurso na fase habilitação.
19/06/2024 12:42:09	Retorno de item do julgamento para a etapa de desempate Me/Epp.
19/06/2024 12:42:09	Item está em 1ª desempate Me/Epp, aguardando lance.
19/06/2024 12:47:25	O Item teve o 1ª desempate Me/Epp encerrado às 12:47:09 de 19/06/2024. O tempo expirou e o lance não foi enviado pelo fornecedor DANIEL OLIVEIRA BROWN, CPF/CNPJ: 32.682.527/0001-30.
19/06/2024 12:47:25	Item está em 2ª desempate Me/Epp, aguardando lance.
19/06/2024 12:52:40	O Item teve o 2ª desempate Me/Epp encerrado às 12:52:25 de 19/06/2024. O tempo expirou e o lance não foi enviado pelo fornecedor ARCA NEFROLOGIA E DIALISE LTDA, CPF/CNPJ: 48.979.995/0001-00.
19/06/2024 12:52:40	Item encerrado para lances.
19/06/2024 12:54:25	Fornecedor PEREIRA E CUNHA LTDA, CNPJ 41.603.940/0001-52 convocado para negociação de valor.
19/06/2024 14:15:09	Negociação encerrada. Fornecedor PEREIRA E CUNHA LTDA, CNPJ 41.603.940/0001-52 informou R\$ 2.282.651,2800.
20/06/2024 12:02:33	Fornecedor PEREIRA E CUNHA LTDA, CNPJ 41.603.940/0001-52 teve a proposta aceita, melhor lance: R\$ 2.282.700,0000, valor negociado: R\$ 2.282.651,2800. Motivo: A empresa manifestou na Proposta (0049481211) a explicação e motivou o valor global da proposta de R\$ 2.282.651,28 (dois milhões, duzentos e oitenta e dois mil seiscentos e cinquenta e um reais e vinte e oito centavos), devendo tal valor ser aberto para ajuste no sistema o valor citado. .
20/06/2024 12:15:45	Fornecedor PEREIRA E CUNHA LTDA, CNPJ 41.603.940/0001-52 foi habilitado.
20/06/2024 12:28:34	Encerramento da sessão 1 de julgamento / habilitação.